



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 12 de setembro de 2025.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2060/2025

Proposição: Requerimento nº 93/2025

Autoria: Reginaldo do Gás

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o plenário, requer-se que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, a fim de que sejam prestadas informações sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, destinado à contratação de profissionais de saúde (Agentes de Combate a Endemias), considerando que, até a presente data do exercício de 2025, os candidatos aprovados não foram devidamente convocados.

1. Qual a fundamentação legal e administrativa que ampara a ausência de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até a presente data?
2. Existe ato administrativo formal (portaria, despacho ou decreto) que tenha suspenso, prorrogado ou revogado os efeitos do referido edital? Em caso afirmativo, requer-se cópia integral do referido ato.
3. Há algum impedimento administrativo, jurídico ou orçamentário que esteja inviabilizando a nomeação e contratação dos candidatos aprovados?
4. Qual o quantitativo de vagas atualmente existentes para a função de Agente de Combate a Endemias, especificando o número de cargos vagos e ocupados, bem como a forma de ocupação (efetivos, contratados temporariamente, terceirizados)?
5. Há previsão orçamentária e financeira, consignada em lei específica (LOA, LDO ou PPA), para custear as contratações oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023?
6. Foram realizadas, no período de vigência do processo seletivo, contratações temporárias por outros instrumentos (contratos emergenciais, convênios, terceirizações) para a mesma função? Em caso positivo, favor discriminar quantidade, período de contratação e fundamento legal. Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br
7. Considerando a validade temporal do processo seletivo, houve prorrogação formal do prazo de vigência do edital? Em caso afirmativo, apresentar cópia do ato que prorrogou; em caso negativo, justificar juridicamente a ausência de convocação dentro do prazo.
8. O Poder Executivo pretende abrir novo processo seletivo ou concurso público para a mesma função antes de esgotar a convocação dos aprovados no Processo Seletivo



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Simplificado nº 002/2023? Em caso positivo, qual a justificativa legal e administrativa para tal medida?

9. Quais providências concretas serão adotadas pelo Executivo para garantir a efetividade do processo seletivo já realizado, assegurando o respeito ao princípio da vinculação ao edital e à segurança jurídica dos aprovados?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Walace Henrique Freitas
Diretor da Escola do Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.